



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Leitura do expediente da 09ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura de 18/06/2025

MATERIAS

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - Dispõe sobre a concessão do título de “Amigo da Criança” a cidadãos que desenvolvem trabalhos socioeducativos em prol da infância e adolescência no Município de Jambeiro, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 09 DE JUNHO DE 2025 - “Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico, Cultural e de Interesse Público, do espaço público destinado à instalação da Feira Livre do Produtor e Artesão do município de Jambeiro-SP, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 27/2025 - Institui, no âmbito do Município de Jambeiro, a “Marcha da Evangelização”, a ser realizada anualmente no mês de novembro, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 28/2025 - Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Jambeiro e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 11 DE JUNHO DE 2025 - “Cria o centro de operações integradas – COI e regula a instalação e operação do sistema de videomonitoramento das vias públicas e o tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos e dá outras providências

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 12 DE JUNHO DE 2025 - *Altera os incisos II e III do artigo 27º da Lei Orgânica do Município de Jambeiro e dá outras providências.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - “Altera os itens 2 e 3 da alínea J, do inciso II do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 16 DE JUNHO DE 2025 - “REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP

REQUERIMENTOS:



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar informações detalhadas sobre os serviços de limpeza em nosso município. Peço, por gentileza, que me seja fornecida uma lista completa com a frequência de limpeza em cada bairro e os nomes dos profissionais responsáveis por essas atividades em cada localidade. Considerando que a limpeza pública é um serviço contínuo e essencial, distinto da roçada, acredito que estas informações são cruciais para atestar a qualidade da prestação do serviço ou identificar pontos que necessitem de melhorias, seja na frequência da limpeza, na alocação de pessoal ou em outros aspectos relevantes. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 69/2025

Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar informações I sobre a iluminação da quadra poliesportiva da Rosa mística. Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente solicitar informações detalhadas sobre a iluminação da quadra poliesportiva do bairro Rosa Mística. Justificativa: A quadra poliesportiva da Rosa Mística é um espaço comunitário essencial para o lazer, a prática de esportes e a promoção da saúde e do bem-estar dos moradores, especialmente das crianças, adolescentes e jovens. No entanto, a qualidade da iluminação no local tem sido objeto de preocupação, impactando diretamente a sua plena utilização. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

REQUERIMENTO Nº 70 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

"O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios da transparência e no dever de fiscalização do Poder Executivo, REQUER, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Detalhes e esclarecimentos acerca da contrapartida estabelecida com o Banco Sicoob, que adotou a Praça Almeida Gil, no que tange aos compromissos de cuidado e manutenção do referido espaço público.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

2. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1731, de 16 de outubro de 2015, que normatiza o programa de adoção de praças e a responsabilidade dos adotantes por sua zeladoria, e tendo em vista que, atualmente, os trabalhos de conservação e manutenção na Praça Almeida Gil não estão sendo executados conforme lei vigente, solicitamos que sejam informadas as providências já tomadas ou a serem implementadas pela Prefeitura para assegurar o fiel cumprimento das obrigações pelo Banco Sicoob." Sala "Major Gurgel", 16 de abril de 2025.

INDICAÇÕES:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO

INDICAÇÃO Nº83/2025

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a instalação de uma câmara de segurança com capacidade de gravação de áudio no saguão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A presente indicação atende à solicitação de uma profissional de enfermagem e visa oferecer maior segurança e respaldo tanto para os munícipes quanto para os funcionários da UPA. A gravação de áudio e vídeo servirá como prova documental em eventuais questionamentos, acusações ou quaisquer situações que demandem esclarecimento, promovendo assim um ambiente mais transparente e seguro para todos. Sala "Major Gurgel", 16 de junho de 2025

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº84/2025

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aquisição e instalação de placas de identificação de sentido e nomes das ruas em todo o município. Sala "Major Gurgel", 16 de junho de 2025

INDICAÇÃO Nº85/2025

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a construção de um muro na parte de trás do ponto de ônibus localizado na Rua Washington Luís, em frente à loja de calhas, número 217. Sala "Major Gurgel", 16 de junho de 2025



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº86/2025

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o fechamento com grades ou tampas de concreto das manilhas localizadas na Rua Washington Luís. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 87/2025

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado o presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Venho, por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto que estude a viabilidade de implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Lixo em nossa cidade, com campanhas de conscientização da população e disponibilização de pontos de coleta nos bairros. Justificativa: A implantação da coleta seletiva tem como objetivo reduzir o volume de resíduos sólidos e preservar o meio ambiente e conscientizar a população sobre a importância da separação correta do lixo. Trata-se de uma medida necessária para o desenvolvimento sustentável do município, atendendo também às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025

INDICAÇÃO Nº 88/2025

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado o presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Viabilidade de implementar o programa cata treco na zona rural. Venho, por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto que estude a viabilidade de implantar o programa “Cata-Treco” nas comunidades da zona rural do município. O programa “Cata-Treco” é uma iniciativa importante de recolhimento de materiais inservíveis, como móveis velhos, colchões, eletrodomésticos inutilizados, pneus e outros resíduos de grande volume que não são recolhidos pelo serviço de coleta regular. A extensão do programa para a zona rural tem como objetivo: Evitar o descarte irregular desses materiais em áreas verdes, estradas vicinais e propriedades abandonadas; Promover a preservação ambiental e a saúde pública; Conscientizar os moradores sobre o descarte correto de resíduos; Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 89/2025

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que interceda junto à SABESP para a instalação da rede de abastecimento de água no trecho compreendido entre o KM 30 e o KM 31,5 da Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes. Justificativa: A ausência de infraestrutura de água potável neste segmento da Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, em Jambeiro, tem gerado inúmeros transtornos e dificuldades para os moradores e estabelecimentos comerciais localizados na região. A instalação da rede de água é de extrema importância para garantir a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local, proporcionando acesso a um serviço essencial e fundamental para diversos aspectos: Sala "Major Gurgel", 16 de junho de 2025.

ORDEM DO DIA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 164 DO REGIMENTO INTERNO

MATÉRIA A SER DISCUTIDA E VOTADA NA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI NUMERO 20 DE 19 DE MAIO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA NATALLUZ NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A DECORAÇÃO NATALINA DE IMÓVEIS PÚBLICOS RESIDENCIAIS E COMERCIO.

PROJETO DE LEI NUMERO 21 DE 22 DE MAIO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO INGRESSO NO VESTIBULINHO SENAI E AFINS, POR MEIO DE OFERTA DE CURSO PREPARATORIO GRATUITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI NUMERO 23 DE 27 DE MAIO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CORREDOR TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL DO ALTO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI NUMERO 24 DE 27 DE MAIO DE 2025- DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO – SP, DESCRITO NA MATRÍCULA N 13.611 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO MIRANTE ALTO DO CRUZEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."